



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO VOTO DE APLAUSO

ASSUNTO: VOTO DE APLAUSO PARA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Vereador **Paulo Filipe da Silva Almeida**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio desta declarar **VOTO DE APLAUSO** à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Cruzeiro**, na pessoa de sua Secretária e de toda a equipe que compõe esta importante pasta, pelos relevantes serviços prestados à população Cruzeirense e pelos inúmeros projetos e ações que têm transformado a vida de muitas famílias do nosso município.

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social tem se destacado pela seriedade, compromisso e dedicação com que vem conduzindo suas atividades, sempre priorizando o cuidado com as pessoas em situação de vulnerabilidade e buscando promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e a garantia dos direitos básicos de cidadania.

Entre os muitos feitos dessa gestão, destacam-se os programas de apoio às famílias de baixa renda, os atendimentos realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), as campanhas de combate à fome e à insegurança alimentar, a ampliação dos serviços de acolhimento e o incentivo à capacitação profissional e à geração de renda. Essas ações têm proporcionado resultados concretos, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

É importante ressaltar o empenho e o comprometimento de toda a equipe técnica e administrativa, que, com sensibilidade e competência, vêm enfrentando os desafios diários da área social com amor ao próximo, ética e responsabilidade pública. O trabalho realizado pela Secretaria vai muito além das obrigações

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003700360039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.

TEL (12) 3143-7591
Av. Major Novais, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



institucionais — é um verdadeiro exemplo de dedicação à causa humana e ao bem comum.

Diante de tantos méritos e realizações, esta Casa Legislativa, por meio do vereador **Paulo Filipe da Silva Almeida**, reconhece e aplaude o empenho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social de Cruzeiro, expressando gratidão por todo o trabalho desenvolvido e reafirmando o compromisso de continuar apoiando iniciativas que promovam o desenvolvimento social, a solidariedade e a dignidade das famílias cruzeirenses.

Plenário Dr. Orlando Freire, 23 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003700360039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Major Novais, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 04/11/2025 13:10

Checksum: **E3C0ED3F08518B40BD FE05A82F370BD8EF8AC4B7559C077ECFD591AB9B422EDB**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.